



# Diário Oficial

## Estado de Goiás

GOIÂNIA, QUINTA-FEIRA, 02 DE SETEMBRO DE 2021

ANO 185 - DIÁRIO OFICIAL/GO - Nº 23.628

### PODER EXECUTIVO

#### ATOS DO PODER EXECUTIVO

##### Secretaria Geral da Governadoria

###### EXTRATO DA PORTARIA Nº 117/2021 -SGG DESIGNAÇÃO DO GESTOR DE CONTRATO

O Secretário-Chefe da Secretaria Geral da Governadoria, nos termos dos artigos 67 e 73 da Lei 8.666/1993, e artigos 51 a 54 da Lei Estadual nº 17.928/2012, e no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº 2021.1803.700.3544, resolve designar o servidor FAGNER RIBEIRO PINHO, portador do CPF nº 931.405.841-72, para acompanhar, fiscalizar e verificar a perfeita execução do Contrato nº 008/2021, celebrado entre a Secretaria-Geral da Governadoria e a J. CÂMARA & IRMÃOS S/A, CNPJ sob nº 01.536.754/0001-23, e designar o servidor ITALO YURI RAMOS REIS, portadora do CPF nº 023.179.091-01, para atuar como suplente do titular, substituindo-o em suas ausências.

Protocolo 252271

###### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO AO CONTRATO Nº 008/2021-SGG

**Contratante:** SECRETARIA GERAL DA GOVERNADORIA  
**Contratada:** J. CÂMARA & IRMÃOS S/A - CNPJ nº 01.536.754/0001-23.

**Objeto:** Aquisição de assinaturas do jornal "O Popular", com disponibilização de periódicos impressos e senhas para acesso virtual para suprir as necessidades da Secretaria-Geral da Governadoria pelo período de 12 meses.

**Processo nº:** 2021.1803.700.3544.

**Valor Total:** R\$ 3.256,80 (três mil e duzentos e cinquenta e seis reais e oitenta centavos)

**Data de assinatura:** 31 de agosto de 2021.

**Vigência:** 31/08/2021 à 30/08/2022.

**Dotação Orçamentária:** 2021.40.01.04.122.4200.4243.03.100, Nota de Empenho nº. 00142, datada em 25/08/2021.

**Assinaturas pela Contratante:** Adriano da Rocha Lima - Secretário.

**Assinaturas pela Contratada:** Ronaldo Borges Ferrante e Breno Machado - Representantes Legais.

Protocolo 252274

##### Secretaria de Estado do Governo - SEGOV

ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DO GOVERNO

Portaria 179/2021 - SEGOV

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DO GOVERNO** no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 9.542 de 23 de outubro de 2019, considerando o que preceitua o art. 62, caput, da Lei nº 16.168 de 11 de Dezembro de 2007 - Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Goiás - TCE, e o que dispõe os artigos 6º e 8º da Resolução Normativa nº 16/2016, do Tribunal de Contas do Estado de Goiás,

**RESOLVE:**

Art. 1º Instaurar Tomada de Contas Especial com a finalidade de apurar os fatos pertinentes às irregularidades constatadas na execução do Convênio nº 534/2018, celebrado entre o Estado de Goiás e o Município de Itauçu - GO, conforme consta nos autos do processo nº 201700005009547.

Art. 2º Os trabalhos serão desempenhados pela Comissão Permanente de Tomadas de Contas Especial desta Pasta, nomeada pela Portaria nº 171/2019 - SEGOV, Portaria nº 202/2019 - SEGOV e Portaria nº 314/2019.

Art. 3º A Comissão ficará desde logo autorizada a praticar todos os atos necessários e pertinentes ao desempenho de suas funções.

Art. 4º Os membros da Comissão desenvolverão os trabalhos sem prejuízo de suas atribuições rotineiras e conforme for deliberado pelo presidente da mesma.

Art. 5º - Fica concedido o prazo de 180 (cento e oitenta) dias para a conclusão dos trabalhos e envio dos autos ao Tribunal de Contas do Estado de Goiás, a contar da data da instauração da TCE, sendo que em 120 (cento e vinte) dias os autos serão submetidos à Controladoria Geral do Estado.

Art. 6º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**CUMpra-SE e PUBLIQUE-SE.**

**ERNESTO GUIMARÃES ROLLER**  
Secretário de Estado do Governo

Gabinete do Secretário da SECRETARIA DE ESTADO DO GOVERNO, aos 31 dias do mês de agosto de 2021.

Protocolo 252316

##### Procuradoria Geral do Estado – PGE

###### Portaria 311-GAB/2021 - PGE

A **PROCURADORA-GERAL DO ESTADO DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 5º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 04 de julho de 2006, e nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e Lei Estadual nº 17.928, de 27 de dezembro de 2012, resolve:

Art. 1º. Designar a servidora VANESSA CAUTELA DO LAGO MORAES, CPF sob o nº 248.777.158-51, nos termos do art. 51, da Lei Estadual nº 17.928/2012, para o exercício da função de gestora do ajuste decorrente do processo de nº 202100003007349, que tem por objeto a aquisição de módulos de arquivos desluzantes, para armazenamento das caixas box padrão e pastas suspensas que armazenam o arquivo geral desta Procuradoria-Geral do Estado, e em suas ausências e impedimentos, a servidora MARIA DA CONCEIÇÃO SANTOS SOUSA, CPF sob o nº 773.112.133-04.

Art. 2º. Para a consecução do ajuste em questão, a servidora ora designada deverá, primordialmente, sob pena de responsabilidade:

I - fiscalizar, acompanhar e verificar sua perfeita execução, em todas as fases;

II - anotar, em registro próprio, as ocorrências relativas à execução do ajuste, inclusive com a juntada de documentos, em ordem cronológica, necessários ao seu bom acompanhamento,